



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 456/GP/TRT 19ª, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício nº 0751/2014, do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, de 23-04-2014, protocolizado sob o nº 41.300, de 24-04-2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão da servidora **Lenise Alves Madeiro**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional Federal da Quinta Região, para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 30.04.2014, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Publique-se.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 04 de 30/04/2014